

Participou em muitas reuniões da Comissão Bilateral Permanente (ACD Portugal/EUA);
 É o representante do MDN no subgrupo jurídico das EURO-FORÇAS;
 Participou dos trabalhos do grupo de trabalho MNE/MDN; Integra a representação do MDN na Comissão Interministerial dos Assuntos Comunitários (CIAC);
 Tem experiência na negociação directa de Acordos Internacionais de Defesa;
 Executa a supervisão jurídica indirecta dos Acordos Internacionais de Defesa;
 Representou a DGPDN na Estrutura Coordenadora de Assuntos Ambientais;
 Realizou palestras sobre o ordenamento jurídico português da Defesa, dirigidas a delegações estrangeiras;
 Tem experiência no acompanhamento político e jurídico do chamado «Direito Internacional Humanitário»;
 Tem experiência no acompanhamento político e jurídico da execução da CCW e Convenção de Otava;
 Tem experiência no acompanhamento político e jurídico de muitas outras convenções internacionais na área da defesa de que Portugal é subscritor;
 É o responsável pelo despacho interno e representação da DGPDN, na ausência dos dirigentes de 1.º nível;
 Participação em vários grupos de trabalho ao nível do MDN, constituídos com vista à execução de propostas de lei;
 Recebeu louvores dos anteriores directores-gerais da DGPDN.

Despacho n.º 18 936/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como do previsto no despacho n.º 15 473/2005 (2.ª série), de 1 de Julho de 2005, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, e no despacho n.º 16 327/2005 (2.ª série), de 12 de Julho de 2005, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, delegeo e subdelego no subdirector-geral de Política de Defesa Nacional, Dr. Ângelo Manuel de Lima Vieira Araújo, a competência para:

- a) Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços, designadamente os que se encontram previstos nos n.ºs 1 a 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com excepção da competência prevista na alínea d) do n.º 2 da referida norma legal;
- b) Autorizar a realização de despesas cuja competência me esteja atribuída pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dentro dos respectivos limites máximos;
- c) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrados em actividades da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- d) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro e, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- e) Autorizar o trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- f) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas à Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional;
- g) Autorizar, no âmbito da execução da política de cooperação técnico-militar com os países de língua oficial portuguesa, a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 299 278,74;
- h) Autorizar deslocações aos países de língua oficial portuguesa, no âmbito da cooperação técnico-militar, de militares das Forças Armadas em missão oficial, bem como o processamento dos respectivos abonos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto

praticados pelo subdirector-geral de Política de Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

17 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 18 937/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Agosto de 2005 do tenente-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento:

Margarida da Conceição Grilo Marchão Carrilho, auxiliar administrativa do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — transita, por reconversão profissional, para a categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, interino, *Manuel dos Reis Jagundo*, major.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 18 938/2005 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 16 de Agosto de 2005:

Paula Maria Carvalho de Oliveira Ferreira, escritvã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Estarreja — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.

17 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça e Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Rectificação n.º 1495/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, o despacho conjunto n.º 495/2005, rectifica-se que, na coluna «Tribunal», onde se lê «Lisboa — Instrução Criminal, Lisboa — Secretaria-Geral do Tribunal Central de Instrução Criminal TIC [...] Porto — 1.º Juízo de Família e Menores» deve ler-se «Lisboa — Instrução Criminal, Lisboa — Serviços do Ministério Público do TIC e DIAP, Lisboa — Secretaria-Geral do Tribunal Central de Instrução Criminal e Tribunal de Instrução Criminal [...] Porto — Juízos de Família e Menores», e na coluna «Nome», onde se lê «João Nuno Veiga Lucas, Orlando Figueiredo, Elvira Magalhães Costa» deve ler-se «João Nuno Veiga Lucas, Maria Alice Sanches Martinho Pequito, Orlando Figueiredo, Elvira de Magalhães Costa».

22 de Agosto de 2005. — Pela Directora-Geral da Administração da Justiça, o Subdirector-Geral, em substituição, *Bruno de Sá*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, *António José Moraes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 18 939/2005 (2.ª série). — Por meus despachos de 10 de Agosto de 2005:

Ricardo Maria Areias, engenheiro electrotécnico assessor, da carreira de engenheiro electrotécnico, do quadro da Direcção Regional de

Edifícios de Lisboa, desta Direcção-Geral — nomeado, precedendo concurso, engenheiro electrotécnico assessor principal, do mesmo quadro e carreira.

Marta Pereira Brás Ferreira Condeço, técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro dos serviços centrais desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1496/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, a p. 11 508, o aviso n.º 7253/2005, rectifica-se que onde se lê «Rosa Maria da Costa Pinto de Oliveira [...] Teodora Isabel dos Santos dos Reis Cláudio Mendes Costa» deve ler-se «Rosa Maria Costa Pinto de Oliveira [...] Teodora Isabel dos Santos Reis Cláudio Mendes Costa».

17 de Agosto de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Direcção-Geral do Turismo

Anúncio n.º 133/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, notifica-se a firma Residencial Infante, L.da, proprietária e exploradora da Pensão Residencial Infante, sita em Lisboa, na Avenida do Almirante Reis, 4, 1.º e 3.º, freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, para, no prazo de 15 dias, informar do que se lhe oferecer sobre a previsão de interdição temporária de funcionamento da unidade hoteleira ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção actual.

16 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços, *Margarida Carmo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18 940/2005 (2.ª série). — Por despachos de 29 de Junho e de 8 de Julho de 2005, respectivamente do director regional de Educação de Lisboa e vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, na qualidade de substituto legal:

Ricardo Luís Gomes dos Santos Almeida, docente do grupo SEC, QZP, da Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Ensino Básico de Miraflores — requisitado para este Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, ficando colocado nos serviços centrais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

Rectificação n.º 1497/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 16 167/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, de p. 10 706 a p. 10 709, procede-se de novo à publicação integral do mesmo:

«**Despacho n.º 16 167/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/95, de 23 de Maio, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 293/98, de 18 de Setembro, o presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., estabelece a seguinte classificação das zonas de produção de moluscos bivalves vivos:

Classificação de zonas costeiras de produção de moluscos bivalves

Região	Capitania	Zona de produção	Zona de apanha/cultivo	Espécie	Classe	Espécies indicadoras	Obs.	(a) Classificação provisória.
Algarve	Vila Real de Santo António (VRSA).	L9 — Litoral VRSA-Tavira	Todas as zonas	Todas as espécies	A	Amêijo-branca Conquilha		
	Tavira	L8 — Litoral Olhão-Faro	Todas as zonas	Todas as espécies	A	Amêijo-branca		
	Olhão	L7 — Litoral Portimão-Lagos	Todas as zonas	Todas as espécies	A	Conquilha Mexilhão Ostra-japonesa		
	Portimão Lagos	L6 — Litoral Sines-Setúbal	Todas as zonas	Todas as espécies	A	Amêijo-branca Amêijola Conquilha		
Alentejo	Sines Setúbal	L5 — Litoral Lisboa-Peniche	Todas as zonas	Mexilhão	B	Mexilhão		
Lisboa e Vale do Tejo	Lisboa Cascais Peniche			Restantes espécies (a)	A	Amêijo-branca Conquilha		